



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 035/2023

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Universitária, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no Campus Universitário de Vitória da Conquista, em conformidade com a Resolução CONSEPE 05/1999 que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 DO PERÍODO E DO LOCAL

- 1.1.1. As inscrições para o processo seletivo do Curso serão realizadas, exclusivamente, pela internet, via e-mail capacitacao@uesb.edu.br no período de **13 a 24 de março de 2023, até às 23 horas e 59 minutos do dia 24 de março de 2023**, com o título da mensagem “Nome do(a) candidato(a) - Especialização em Gestão Universitária”.
- 1.1.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail indicado no item anterior os documentos e formulários devidamente preenchidos e assinados, em arquivo único, salvos em formato PDF, em conformidade com sequência constante no item 1.4 deste Edital.
- 1.1.3. O candidato deverá certificar-se da legibilidade dos documentos enviados. A Coordenação não se responsabilizará por arquivos corrompidos.
- 1.1.4. As inscrições com pendência de documentos ou irregularidades serão indeferidas
- 1.1.5. Os candidatos que estejam em processo de conclusão de curso de graduação plena, cuja colação de grau esteja prevista para ocorrer antes do período de matrícula no curso de Especialização deste edital, poderão se inscrever no processo seletivo, devendo apresentar, no ato da inscrição, documento da instituição atestando a previsão da conclusão do curso. Em caso de aprovação, deverá apresentar, improrrogavelmente, no ato da matrícula, documento da instituição comprovando a colação de grau.
- 1.1.6. A lista das inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no Site da UESB (www.uesb.br).



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

1.2 **DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para os servidores técnico-administrativos da UESB.

1.3 **DOS REQUISITOS**

Público-alvo: Servidores técnico-administrativos da UESB que sejam portadores de diploma de nível superior obtido em curso de duração plena, conforme dispõem as Resoluções aprovadas pelos Conselhos Superiores da UESB, que não tenha participado da primeira turma do Curso de Especialização em Gestão Universitária, bem como não possuam mais de uma pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, bem como tenham interesse em aprofundar seus conhecimentos nas temáticas que envolvam a Gestão Universitária.

1.4 **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Requerimento de inscrição preenchido (Anexo I deste Edital);
- b) Diploma de curso superior;
- c) Histórico escolar do curso superior;
- d) Carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista (para o sexo masculino);
- e) Curriculum Vitae atualizado, modelo Lattes – CNPQ (comprovado) – Anexo III deste Edital.
- f) Declaração de tempo serviço. Observação: para obtenção da supracitada declaração, o servidor deverá requerer via processo SEI para o endereço **UESB/RTR/GRH/COCAD**), por meio do formulário de RDV.
- g) Certificados dos cursos para fins de pontuação, conforme Anexos II e III, devidamente assinados e/ou com autenticação digital.
- h) Declaração de anuência do superior hierárquico autorizando o servidor cursar a especialização, em caso de aprovação;
- i) Termo de Compromisso firmado pelo candidato, atestando que, em caso de aprovação, cursará integralmente o Curso;

2. **DO CURSO**

- 2.1 **NOME:** Especialização em Gestão Universitária;
- 2.2 **MODALIDADE DO CURSO:** Presencial;
- 2.3 **CARGA-HORÁRIA:** 360 h;
- 2.4 **EXECUÇÃO:** DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (DCSA);
- 2.5 **COORDENAÇÃO:** Prof. Dr. Weslei Gusmão Piau Santana;
- 2.6 **VICE-COORDENAÇÃO:** Prof. Francisco dos Santos Carvalho



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3. DO PERÍODO DO CURSO

O Curso terá início no I semestre letivo de 2023, na data provável de **25 de maio de 2023** e concluirá suas atividades na data provável de **31 de julho de 2025**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Processo Seletivo: **10 a 25 de abril de 2023**.

4.2 O processo seletivo será composto dos seguintes instrumentos de avaliação:

- a) Análise de curriculum vitae, comprovado (formato lattes);
- b) Entrevista individual que será realizada, preferencialmente, nos turnos matutinos matutino e vespertino, das 9:00-12:00h e das 14:30-17:30h, respectivamente.

4.3 A Comissão de Seleção divulgará no site da UESB (www.uesb.br) a relação de candidatos que participarão das entrevistas, indicando os nomes completos dos candidatos, números de cadastro, dias e horários das entrevistas.

4.4 O currículo de cada candidato será pontuado de acordo com o Barema (Anexo II deste Edital).

4.5 Caso necessário, será obrigatória a apresentação dos documentos originais enviados no ato da inscrição.

4.6 A classificação dos aprovados no processo seletivo se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas ofertadas.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada no site oficial da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (www.uesb.br) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5.2 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá no dia **2 de maio de 2023**.

6. DOS RECURSOS

6.1 No prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação dos resultados, os candidatos poderão apresentar recursos, que deverá ser encaminhado para o e-mail capacitacao@uesb.edu.br



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- 6.2 Os recursos devem conter nome do candidato, CPF, endereço, telefone e e-mail.
- 6.3 O recurso interposto fora do prazo não será reconhecido.
- 6.4 Na ocorrência do deferimento do recurso, poderá haver, se for o caso, alteração da classificação inicial e retificação do resultado final da seleção.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1 O resultado final será divulgado no dia **09 de maio de 2023** no site oficial da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (www.uesb.br) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos da UESB, no *campus* de Vitória da Conquista, nos dias **11 a 19 maio de 2023**, das 8 às 12 horas, apresentando os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
 - b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
 - c) Histórico da Graduação (original e cópia);
 - d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - e) Título de eleitor, com o comprovante da última eleição;
 - f) Certificado de reservista - para o sexo masculino (original e cópia);
 - g) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
 - h) 02 fotos 3x4 recentes.
- 8.2 O candidato que não apresentar a documentação exigida para matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso no curso, sendo procedida à segunda convocação.
- 8.3 As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 9.1 O candidato deverá observar o cronograma abaixo:

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

<u>FASE</u>	<u>INÍCIO</u>	<u>TÉRMINO</u>
INSCRIÇÃO	13/03/2023	22/03/2023
SELEÇÃO*	10/04/2023	25/04/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	02/05/2023	
RECURSOS	03/05/2023	04/05/2023
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS RECURSOS	09/05/2023	
MATRÍCULA	11/05/2023	19/05/2023
INÍCIO DO CURSO	25/05/2023	

9.2 A Comissão de Seleção poderá alterar os dias e/ou horários de seleção, observando, porém, o período de início e término da seleção.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O acompanhamento das publicações referentes à seleção é de responsabilidade **exclusiva** do candidato.

10.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

10.3 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.4 A Coordenação do Curso reserva-se ao direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas oferecidas pelo respectivo Curso.

10.5 Qualquer item deste Edital poderá sofrer alteração ou atualização, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data das matrículas, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

10.6 **Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.**



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

10.7 Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Curso

Vitória da Conquista, 13 de fevereiro de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHAES
REITOR**



Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 035/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Filiação: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____ Sexo: __ M __ F
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data: ____/____/____
CPF: _____ Passaporte (quando estrangeiro): _____
Endereço eletrônico (e-mail): _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone Res.: (____) _____ Cel.: (____) _____

3. OCUPAÇÃO

Técnico Universitário ()
Analista Universitário ()
Auxiliar Administrativo ()
Auxiliar Operacional ()

Campus:

Itapetinga () Jequié () Vitória da Conquista ()

DECLARAÇÃO

Declaro que este pedido contém informações completas e verdadeiras, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do **Curso de Especialização em Gestão Universitária**.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº /2023

BAREMA

1. Os candidatos serão selecionados por banca examinadora instituída pela Coordenação do Curso, sendo que o processo seletivo constará de duas etapas: I – Entrevista e II - Análise do *Curriculum Lattes*.

1.2.BAREMA

1.2.1 Do Desempenho Acadêmico-Profissional - DAP

Para o desempenho acadêmico-profissional dos candidatos serão pontuadas a análise do *Curriculum Lattes* - composta pelo somatório do tempo de serviço na UESB, do tempo de serviço em outros órgãos públicos (federal, estadual ou municipal) na qualidade de servidor efetivo e da participação em cursos específicos na área de Administração Pública nos últimos 5 anos – e da análise do desempenho na entrevista.

DAP (Desempenho Acadêmico-Profissional) = (Nota da Análise do Curricular*5 + Nota da Entrevista)*5/10

DISCRIMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Tempo de serviço na UESB	Pontuação
1 a 5 anos	5
6 a 10 anos	10
11 a 15 anos	15
16 a 20 anos	20
21 a 25 anos	25
26 a 30 anos	30
31 a 35 anos	40
Tempo de serviço em outros órgãos públicos (federal, estadual ou municipal) na qualidade de servidor efetivo	Pontuação
1 a 5 anos	1
6 a 10 anos	2
11 a 15 anos	3
16 a 20 anos	4
21 a 25 anos	5
26 a 30 anos	7
31 a 35 anos	10
Participação em cursos específicos na área de administração pública nos últimos 5 anos	Pontuação
Cursos de 20 a 80 horas (até 20 pontos)	4
Cursos acima de 80 horas (até 30 pontos)	5



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PONTUAÇÃO TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR	100
BAREMA DA ENTREVISTA	
Critérios	Pontuação
Motivação e justificativa do interesse pelo curso.	20
Adequação do candidato aos objetivos da pós-graduação.	30
Conhecimento das atividades meio e fins da UESB.	30
Disponibilidade para cursar a pós-graduação.	20
PONTUAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA	100
DA NOTA FINAL OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A): _____	
Análise curricular.	Peso 5
Entrevista.	Peso 5

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III - CURRICULUM VITAE RESUMIDO

NOME:

CARGO/FUNÇÃO:

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

ENDEREÇO COMPLETO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE: DDD()

E-MAIL

FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO)

NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO	ANO DE INÍCIO	ANO DE CONCLUSÃO
---------------	-------------	---------------	------------------

GRADUAÇÃO			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			
DOCTORADO			
PÓS-DOCTORADO			

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

--	--	--	--	--

Tempo de serviço na UESB na qualidade de servidor efetivo.

	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODO EM ANOS
1.		
2.		
3.		
5.		

Tempo de serviço em outros órgãos públicos (federal, estadual ou municipal), na qualidade de servidor efetivo.

	CARGO OU FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO EM ANOS
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			

Participação em cursos específicos na área de administração pública, nos últimos 5 anos – Curso de 20 a 80 horas – Pontuação 4 (até 20 pontos) – Deverão ser apresentadas as comprovações no arquivo enviado no ato da inscrição.

--

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Participação em cursos específicos na área de administração pública, nos últimos 5 anos – Cursos superiores a 80 horas – Pontuação 5 (até 30 pontos) - Deverão ser apresentadas as comprovações no arquivo enviado no ato da inscrição.

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600